

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 316.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 316.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.03.08.244.0047.2.157 - PROJETO AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA/ VALE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1193	1899	115.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.392.0007.2.154 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE EXPOSIÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1201	1706	201.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			316.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
1706 - Transferência Especial da União	1706	201.000,00
1899 - Outros Recursos Vinculados	1899	115.000,00
Total de excesso de arrecadação		316.000,00
TOTAL DE RECURSOS		316.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 01/08/2023
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi